

Data: 28/03/2023

Edição: 060.23

**Referente: PTA permanece ativo - comunicado ANS.**

Encaminhamos abaixo nota disponibilizada no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans), no Portal Operadoras, sobre o programa de transmissão de arquivos (PTA).

**ANS esclarece: uso de PTA permanece ativo na Agência**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) esclarece que o Programa de Transmissão de Arquivos (PTA) continua em uso para o envio e recebimento de arquivos entre a Agência e as operadoras de planos de saúde. Na última reunião da diretoria colegiada da ANS, realizada em 20/03/2023, foi informado que o PTA está deixando de ser usado para a troca de arquivos relacionados ao Sistema de Informações de Produtos (SIP). Na verdade, a norma está sendo atualizada, já que desde setembro de 2017, a troca de arquivos passou a ser feita por meio do [Portal Operadoras](#), conforme manual disponível [aqui](#). O PTA continua sendo a ferramenta utilizada para o envio e recebimento de arquivos de vários outros sistemas, como por exemplo, o TISS e a Nota Técnica de Registro de Produtos (NTRP).

*Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)*

**Dr. Walfrido Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

**[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)**



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).